

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA –
ANÁLISE DE SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-25PE**

DO PREÂMBULO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na

de Matina – Bahia.

DA ATA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, Bairro Alto dos Bezerras, Matina-BA, CEP 46480-000, reuniram-se os membros da Comissão Administrativa designada pela PORTARIA Nº 55, DE 17 DE JUNHO DE 2025, com a finalidade de análise do sistema apresentado no Pregão Eletrônico nº 031-25PE.

A Comissão é composta pelo Presidente Edimar Rocha Gomes e pelos membros Cleidson Batista Fernandes e Naby Fernandes de Lima. Estava também presente o Sr. Rebert da Silva Azevedo, técnico da empresa licitante **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ n.º 08.003.823/0001-82, responsável pela apresentação do sistema objeto do procedimento licitatório em questão.

Durante a reunião, o Sr Rebert da Silva Azevedo procedeu com a apresentação técnica e funcional do sistema licitado, detalhando suas principais funcionalidades, adequação aos requisitos previstos no Edital, infraestrutura necessária, suporte técnico e operacionalidade. Os membros da Comissão fizeram questionamentos pertinentes, os quais foram prontamente esclarecidos pelo técnico e aceito conforme anexo I abaixo.

Após a exposição e avaliação preliminar, a Comissão deliberou pela aprovação do sistema, assegurando que o sistema atende aos critérios estabelecidos no Edital do referido Pregão Eletrônico, com a emissão de parecer favorável.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Matina-BA, 26 de junho de 2025.

Rebert da Silva Azevedo
Técnico do Sistema

Edimar Rocha Gomes
Presidente

Cleidson Batista Fernandes
Membro

Naby Fernandes de Lima
Membro

ANEXO I
PROVA DE CONCEITO

ITEM	ATENDE	
	SIM	NÃO
SISTEMA WEB INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM MÓDULOS ORÇAMENTÁRIO (LOA, LDO E PPA), CONTRATOS, LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (de acordo com o Decreto nº. 10.540/2020 (SIAFIC).		
01. O Sistema de Contabilidade Pública deverá ser via Web com servidor online, Banco Único de dados, usuários e acessos ilimitados.	X	
02. O Sistema de Contabilidade Pública deverá registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública e a obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões;	X	
03. Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas do sistema, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por grupo/usuário;	X	
04. Possibilitar a emissão de relatórios configuráveis, ou seja, com a possibilidade de inclusão, agrupamento e filtro de diversas colunas com seus respectivos valores e somatórios;	X	
05. Usar o empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a nota de lançamento ou documento equivalente definido pelo Município para a liquidação de receitas e despesas e a ordem de pagamento para a efetivação de pagamentos;	X	
06. Permitir que os empenhos globais, ordinários e estimativos possam ser anulados parcial ou totalmente;	X	
07. Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e posteriormente liquidados ou cancelados;	X	
08. Possuir ferramenta em que possam ser visualizados os empenhos com saldo a liquidar para que seja gerada automaticamente a anulação dos empenhos selecionados pelo usuário;	X	
09. Possibilitar, no cadastro do empenho, a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos e número do processo;	X	
10. Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;	X	
11. Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração do resultado;	X	

12. Efetuar a escrituração contábil nos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas dobradas e no Sistema Orçamentário em partidas simples, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro Diário;	X	
13. Gerar relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário;	X	
14. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas;	X	
15. Gerar os relatórios de razões analíticos de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação;	X	
16. Permitir informar documentos fiscais na Ordem de Pagamento;	X	
17. Possibilitar a consulta ao sistema, sem alterar o cadastro original;	X	
18. Possibilitar o registro de empenhos por Estimativa, Global e Ordinário;	X	
19. Possibilitar o registro de Sub-empenhos sobre o empenho Global;	X	
20. Possibilitar a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, visando a não inscrição em Restos a Pagar;	X	
21. Possibilitar a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;	X	
22. Possibilitar o controle do pagamento de Empenho, Restos a Pagar e Despesas Extras em contrapartida com várias Contas Pagadoras;	X	
23. Possibilitar inscrever automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas;	X	
24. Controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, emitindo relatórios de parcelas a vencer e vencidas, visando o controle do pagamento dos compromissos em ordem cronológica.	X	
25. Possibilitar o registro do pagamento total ou parcial da despesa e a anulação do registro de pagamento, fazendo os lançamentos necessários;	X	
26. Possibilitar a inclusão de vários descontos, tanto no fluxo extra-orçamentário como no orçamentário, com registros automáticos nos sistemas orçamentário e financeiro;	X	
27. Fazer os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de Compensação, conforme o caso;	X	

28. Efetuar o lançamento do cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário;	X	
29. Possibilitar o controle de Restos a Pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando for o caso;	X	
30. Executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;	X	
31. Possuir rotina para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor;	X	
32. Emitir Notas de Pagamento, de Despesa Extra, de Empenhos e de Sub-empenhos;	X	
33. Emitir Ordens de Pagamento de Restos a Pagar, Despesa Extra e de Empenho;	X	
34. Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiro das autarquias juntamente com o balancete financeiro da prefeitura;	X	
35. Permitir a geração automática de empenhos, liquidações, pagamentos orçamentários e de restos a pagar, referente às prestações de contas da Prefeitura, por meio de importação de arquivos;	X	
36. Cadastrar e controlar os Créditos Suplementares e as anulações de dotações;	X	
37. Registrar empenho global, por estimativa, ordinário e sub-empenho;	X	
38. Registrar anulação parcial ou total de empenho;	X	
39. Registrar bloqueio e desbloqueio de dotações;	X	
40. Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.	X	
41. Emitir Notas de Empenho, Sub-empenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente;	X	



42. Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extra-orçamentária e o cancelamento da anulação, possibilitando auditoria destas operações.	X	
43. Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho;	X	
44. Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo;	X	
45. Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas dos Municípios.	X	
46. Cadastrar e controlar as dotações constantes no Orçamento do Município e as decorrentes de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários;	X	
47. Permitir que nas alterações orçamentárias possa adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto;	X	
48. Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações, inclusive com indicação de tipo cotas mensais e limitação de empenhos;	X	
49. Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, e com possibilidade de emissão consolidada, e agrupando por recurso.	X	
50. Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa;	X	
51. Emitir as planilhas que formam o Quadro de Detalhamento da Despesa;	X	
52. Gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município;	X	
53. Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município;	X	
54. Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos, ou	X	

lançamentos indevidos;		
55. Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000;	X	
56. Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000;	X	
57. Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.	X	
58. Possuir cadastros de Convênios e Prestação de Contas de Convênio, Contratos e Caução;	X	
59. Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.	X	
60. Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00;	X	
61. Emitir relatórios de Pagamentos Efetuados, Razão da Receita, Pagamentos em Ordem Cronológica, Livro Diário, Extrato do Credor, Demonstrativo Mensal dos Restos a Pagar, Relação de Restos a Pagar e de Cheques Compensados e Não Compensados;	X	
62. Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.	X	
63. Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas dos Municípios referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento;	X	
64. Gerar relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para os Tribunais de Contas.	X	
65. Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato desse;	X	
66. Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato desse;	X	

67. Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.	X	
68. Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.	X	
69. Permitir a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência, com emissão dos respectivos demonstrativos.	X	
70. Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.	X	
71. Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.	X	
72. Gerar o relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal;	X	
73. O Sistema deverá ter permissivo e habilidade de o Gestor avaliar e certificar os relatórios e documentos de forma online, assinando digitalmente;	X	
74. O Sistema de contabilidade deverá possuir sistema integrado de licitações, contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) e convênios, bem como os contratos administrativos para a contribuir e otimizar com os processos de pagamento contábeis;	X	
75. O sistema de contabilidade deverá oferecer customização, de forma que o usuário do sistema na Gestão poderá “configurar” a sua área de trabalho dentro do software, para melhor utilização das ferramentas conforme a sua necessidade;	X	
76. O Sistema deve, conforme os dados alimentados, gerar informações suficientes para reproduzir um modelo padrão de relatório para audiências públicas, sendo facultativo o uso desse pelo Poder Público;	X	
77. Disponibilidade de minuta do relatório de controle interno;	X	
78. Permitir exportação dos dados para o SIOPS;	X	
79. Permitir exportação dos dados para o SIOPE;	X	

80. O sistema deverá funcionar on-line sem a necessidade de instalação, inclusive ser portátil para os aparelhos moveis (celulares e tablets).	X	
81. Permitir consulta dos dados do CNPJ para cadastro das informações diretamente da tela de Credores, facilitando assim o cadastro das informações.	X	
82. Permitir integração direta com as peças orçamentárias PPA, LDO e LOA, juntamente com a execução contábil, sendo também em banco integrado, dando a praticidade na comunicação dos dados entre eles.	X	
83. Controle de saldo de contratos na execução dos empenhos relacionados, não permitindo assim que ultrapasse o valor contratado.	X	
84. Permitir exportação do SIGA TCM-BA dos dados Contábeis, Contratos, Licitações, Dispensas, Inexigibilidade e Convênios.	X	
85. Permitir disponibilidade imediata on-line de forma instantânea dos dados da 131 (Receita, Despesa e Diárias).	X	
86. Permitir a abertura automática do exercício, conforme o IPC.	X	
87. Permitir emissão de relatório de extrato de Contrato.	X	
88. Permitir emissão de relatório de extrato de Credor.	X	
89. Permitir emissão de relatório de extrato de Empenho.	X	
90. Permitir emissão de relatório de Audiência Pública.	X	
91. Permitir emissão de Razão por Órgãos.	X	
92. Permitir emissão de Razão acumulado.	X	
93. Permitir emissão de Razão analítico acumulado.	X	
94. Permitir controle de saldos das contas extras.	X	

95. Permitir bloqueio de dotação em decretos.	X	
96. Permitir cadastro de feriados municipais.	X	
97. Permitir bloqueio de movimentações em fim de semanas e feriados, com a possibilidade de inclusão de períodos específicos conforme a necessidade da entidade.	X	
98. Permitir controle de retenções por fonte de recursos.	X	
99. Permitir cadastro de centro de custo.	X	
100. Permitir impressão de usuário de cadastro no rodapé nas notas de empenho, liquidação e pagamento, assegurando rastreabilidade das informações	X	
101. Permitir geração de Matriz dos saldos Contábeis para Siconfi.	X	
102. Permitir a geração de relatório para conferência da Matriz dos saldos contábeis, garantindo maior controle e transparência das informações.	X	
103. Permitir cadastro e controle da dívida fundada.	X	
104. Permitir lançamento do reconhecimento da receita.	X	
105. Permitir pagamento em lote das liquidações.	X	
106. Permitir bloqueio do fundamento.	X	
107. Permitir a importação pré-empenho.	X	
108. Permitir exportação dos dados da EFD-REINF.	X	
109. Permitir exportação dos dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;	X	
110. Permitir exportação dos dados do Relatório da Gestão Fiscal.	X	
111. Permitir exportação dos dados da DCA – Declaração das contas Anuais.	X	

112. Permitir a exibição de uma tela dedicada para apresentação das informações relacionadas às atualizações realizadas nos sistemas.	X	
113. Permitir aos usuários a opção de receber ou não notificações sobre integrações e atualizações do sistema.	X	
114. Permitir cadastro de configurações pessoais do usuário.	X	
115. Permitir geração de razão apenas das contas analíticas	X	
116. Permitir geração de razão por nível.	X	
117. Permitir a integração de notas fiscais diretamente pelo sistema de Almoxarifado, facilitando o controle e o registro de movimentações.	X	
118. Permitir visualização de acompanhamento dos contratos a vencer, vencidos, bem como dos saldos dos contratos ativos.	X	
119. Permitir o salvamento de múltiplos filtros personalizados para relatórios, facilitando o acesso e a reutilização de configurações específicas.	X	
120. O sistema deve possuir recursos de criptografia para os dados armazenados em banco de dados que necessitem de segurança.	X	
121. O sistema deve permitir realizar bloqueio de acesso dos usuários manualmente pelo administrador do sistema.	X	
122. O sistema deve permitir configurar no perfil do usuário quando o mesmo puder ter acesso a informações confidenciais.	X	
123. O sistema deve possuir um cadastro de usuários com e-mail, fotografia, definição do limite de expiração de acesso, troca de senha a cada numero de dias e controle de permissão para acesso externo.	X	
124. O sistema deve permitir a associação de um usuário a um ou mais grupos de acesso, aplicando permissões e restrições de segurança de forma acumulativa, conforme as configurações definidas para cada grupo.	X	
125. O sistema deve possuir um modo de segurança, que permita definir as permissões de acesso aos	X	

relatórios do sistema.		
APLICATIVO		
1. Permitir acesso ao sistema nas versões mobile para Android e IOS, garantindo acesso completo às funcionalidades de consulta e gestão de dados de forma prática e eficiente, em qualquer lugar e a qualquer momento.	X	
2. Permitir a ordenação dos itens selecionados por valor ou por nome nas diversas áreas do aplicativo, facilitando a análise e a organização dos dados de forma personalizada.	X	
3. Permitir a visualização das fases das despesas por órgãos, com filtros avançados por competência e ano, proporcionando um controle detalhado e preciso das despesas de cada órgão.	X	
4. Permitir a visualização das despesas por meio de gráficos interativos, com filtros dinâmicos das fases das despesas, facilitando a interpretação e a análise dos dados financeiros.	X	
5. Permitir a visualização de gráficos interativos nos itens de despesa e receita, proporcionando uma análise visual e dinâmica dos dados financeiros, facilitando a compreensão e a interpretação das informações.	X	
6. Permitir a rápida alternância na visualização dos gráficos entre os formatos de barras e pizza, permitindo uma análise flexível e eficiente dos dados financeiros.	X	
7. Permitir a visualização das receitas arrecadadas por órgãos, com filtros específicos de competência e ano, proporcionando uma visão clara e detalhada das receitas por órgão.	X	
8. Permitir a alternância rápida entre a visualização das receitas arrecadadas no mês e no ano, facilitando a análise comparativa de períodos.	X	
9. Permitir a visualização das receitas por credores, com a possibilidade de filtrar os dados por mês e ano, permitindo o acompanhamento detalhado das obrigações.	X	
10. Permitir a visualização do saldo bancário por mês e por órgão, possibilitando o controle preciso da disponibilidade financeira.	X	
11. Permitir a visualização consolidada do saldo bancário, facilitando a análise global dos recursos financeiros.	X	
12. Permitir a alternância rápida na visualização do saldo bancário entre as diferentes categorias, como conta corrente, aplicação e saldo geral, oferecendo uma análise detalhada da movimentação bancária.	X	
13. Permitir a visualização do saldo contábil.	X	
14. Permitir a visualização das transferências concedidas entre órgãos, oferecendo uma visão	X	

detalhada dos repasses realizados.		
15. Permitir a alternância rápida na visualização das transferências concedidas, com filtros para exibir os dados efetuados no mês ou no ano, proporcionando uma análise detalhada e comparativa.	X	
16. Permitir a visualização das transferências recebidas por órgãos, possibilitando o controle dos repasses recebidos.	X	
17. Permitir a alternância rápida na visualização das transferências recebidas, com filtros para exibir as transações realizadas no mês ou no ano.	X	
18. Permitir a visualização dos resumos das alterações orçamentárias por mês e ano, oferecendo um controle preciso sobre as modificações no orçamento.	X	
19. Permitir a visualização das fases das despesas por unidades orçamentárias, com filtros avançados de competência e ano, permitindo o controle detalhado das despesas por unidade.	X	
20. Permitir a visualização das despesas por relação de fornecedor, oferecendo um controle detalhado sobre os fornecedores e seus respectivos custos.	X	
21. Permitir a visualização das despesas por mês e ano de cada fornecedor.	X	
22. Permitir a visualização das despesas por categoria de despesa, facilitando o controle orçamentário por tipo de gasto.	X	
23. Permitir a visualização do resumo dos restos a pagar processados, com filtros para exibição por mês e ano, proporcionando uma visão detalhada das obrigações pendentes.	X	
24. Permitir a visualização do resumo dos restos a pagar não processados, com filtros para exibição por mês e ano, possibilitando o acompanhamento das pendências financeiras.	X	
25. Permitir a visualização do resumo da execução orçamentária por mês e ano, oferecendo uma visão clara sobre a execução das despesas e receitas ao longo do período.	X	
BUSINESS INTELLIGENCE (BI)		
1. Permitir a remoção de todos os filtros aplicados simultaneamente em uma única operação	X	
2. Permitir a limpeza seletiva dos filtros aplicados.	X	
3. Permitir inverter a seleção de um filtro, ou de um conjunto de filtros, para os filtros excluídos.	X	
4. Permitir imprimir os gráficos e tabelas extraídos em formato Html.	X	
5. Permitir exportar os dados dos gráficos e tabelas para	X	

o formato Xls.		
6. Permitir a rápida alternância da visualização de gráficos entre os formatos de barras, pizza e linha, facilitando a análise e interpretação dos dados.	X	
7. Permitir realizar busca associativa, proporcionando respostas rápidas por todas as tabelas de negócio relacionadas aos gráficos apresentados.	X	
8. Permitir a consolidação dos dados de diversas fontes de dados dentro do escopo do negócio, inclusive de formatos diferentes, em uma única visão de acordo os gráficos apresentados.	X	
9. Permitir aplicar filtros de dimensões de forma interativa por todos os dados consolidados em diversas abas de uma visão.	X	
BUSINESS INTELLIGENCE (BI) DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
1. Possuir gráfico que demonstre o orçamento da receita por tipo de administração.	X	
2. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da receita por órgão.	X	
3. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da receita por categoria da receita.	X	
4. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da receita por espécie da receita.	X	
5. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da receita por origem da receita.	X	
6. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da receita por rubrica da receita.	X	
7. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da receita por fonte de recursos.	X	
8. Possuir gráfico que demonstra a evolução do valor total do orçamento da receita por ano.	X	
9. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por tipo de administração.	X	
10. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por tipo de orçamento.	X	
11. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por tipo de órgão.	X	
12. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por órgão.	X	
13. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por unidade.	X	
14. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por função.	X	
15. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por subfunção.	X	
16. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por programa.	X	
17. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por tipo de ação.	X	

18. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por ação.	X	
19. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por categoria da despesa.	X	
20. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por natureza da despesa.	X	
21. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por modalidade da despesa.	X	
22. Possuir gráfico que demonstre o valor do orçamento da despesa por elemento.	X	
23. Possuir gráfico que demonstra a evolução do valor total do orçamento da despesa por ano.	X	
24. Possuir gráfico que demonstra a evolução entre os valores da receita prevista por órgãos e por ano.	X	
25. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da receita prevista por tipo de administração e por ano.	X	
26. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da receita prevista por categoria da receita e por ano.	X	
27. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da receita prevista pela origem da receita e por ano.	X	
28. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da receita prevista por rubrica e por ano.	X	
29. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da receita prevista por fonte de recursos e por ano.	X	
30. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da despesa fixada por órgãos e por ano.	X	
31. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da despesa fixada por tipo de orçamento e por ano.	X	
32. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da despesa fixada por operação e por ano.	X	
33. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da despesa fixada por categoria da despesa e por ano.	X	
34. Possuir gráfico comparativo que demonstra a evolução entre os valores da despesa fixada por natureza da despesa e por ano.	X	
35. Possuir gráfico que demonstra o valor da receita arrecadada por banco.	X	
36. Possuir gráfico que demonstra o valor da receita arrecadada por conta pagadora.	X	
37. Possuir gráfico que demonstra o valor da receita arrecadada por fonte.	X	



38. Possuir gráfico que demonstra o valor da receita arrecadada por órgão.	X	
39. Possuir gráfico que demonstra o valor da receita arrecadada por categoria da receita.	X	
40. Possuir gráfico que demonstra o valor da receita arrecadada por origem da receita.	X	
41. Possuir gráfico que demonstra o valor da receita arrecadada por rubrica.	X	
42. Possuir gráfico que demonstra a evolução do valor da receita arrecadada por ano.	X	
43. Possuir gráfico que compara o valor da receita prevista versus o valor da receita arrecadada por órgão.	X	
44. Possuir gráfico que compara o valor da receita prevista versus o valor da receita arrecadada por categoria da receita.	X	
45. Possuir gráfico que compara o valor da receita prevista versus o valor da receita arrecadada por origem da receita.	X	
46. Possuir gráfico que compara o valor da receita prevista versus o valor da receita arrecadada por rubrica.	X	
REQUISITOS DE ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº. 10.540/20 – SIAFIC		
1. O Software de Contabilidade Pública deverá ter banco de dados único para todos os órgãos de origem (Prefeitura/Prefeitura/Autarquias);	X	
2. O Software de Contabilidade Pública deverá ter o mesmo ambiente virtual independente do órgão de origem (Prefeitura/Prefeitura/Autarquias);	X	
3. O Software deverá permitir o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum (Sistemas estruturantes);	X	
4. O Software deverá obrigar a criação de usuário com indicação do CPF;	X	
5. O Software deverá manter LOG de Auditoria das alterações efetuadas pelos usuários, registrando o nome do usuário, a data, a hora, os dados anteriores e os dados alterados, permitindo a sua consulta e impressão para auditoria;	X	
6. O Software deverá possuir um controle da concessão e da revogação de usuários do sistema;	X	
7. O Software deverá indicar o desenvolvedor do sistema;	X	
8. O Software deverá registrar toda operação efetuada no banco de dados;	X	
9. O Software deverá efetuar backup diário automático da base de dados;	X	

MÓDULO ORÇAMENTÁRIO		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA		
1. Permitir o cadastramento de ações.	X	
2. Permitir o cadastramento de programas.	X	
3. Permitir o cadastramento da lei.	X	
4. Permitir o planejamento estratégico, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública ano a ano que deverá constar na Lei Orçamentária Anual (LOA).	X	
5. Permitir a seleção dos programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente. Observando que o mesmo também está totalmente adaptado à novas situações do artigo 165 da Constituição Federal, Decreto 2829/98 e das Portarias Interministeriais 42/99, 163/01 e 219/04.	X	
6. Permitir a inserção de metas e indicação de prioridades.	X	
7. Orientar a elaboração da LOA.	X	
8. Permitir o lançamento de receitas.	X	
9. Permitir o lançamento de despesas.	X	
10. Permitir o lançamento de dívida consolidada.	X	
11. Permitir o lançamento de renúncias.	X	
12. Permitir o lançamento de projeção atuarial da RPPS.	X	
13. Permitir o lançamento de margem de expansão.	X	
14. Permitir a descrição das ações, como também a definição do produto, base legal e das metas físicas e financeiras pretendidas para o ano que está sendo elaborado.	X	
15. Emitir os anexos e relatórios que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias:	X	
- Capa;	X	
- Projeto de lei;	X	
- Prioridades e metas;	X	
- Memória de cálculo;	X	
- Metas anuais;	X	
- Metas fiscais;	X	
- Metas e ações por programa;	X	
- Metas e ações por função; e	X	
- Margem de expansão da despesa;	X	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
1. Permitir cadastrar as informações sobre a lei autorizativa da LOA.	X	
2. Permitir cadastrar os poderes.	X	
3. Permitir cadastrar os Órgãos.	X	
4. Permitir cadastrar as secretarias.	X	
5. Permitir cadastrar as unidades orçamentárias.	X	
6. Permitir cadastrar os centros de custos.	X	
7. Permitir cadastrar as funções e subfunções.	X	
8. Permitir cadastrar os programas.	X	
9. Permitir cadastrar as ações.	X	
10. Permitir cadastrar as rubricas de receitas.	X	
11. Permitir cadastrar as fontes de recursos.	X	
12. Permitir cadastrar os elementos de despesas.	X	
13. Permitir lançar as receitas e despesas de anos anteriores visando alimentar relatórios que necessitem de tais informações.	X	
14. Permitir somente um orçamento por rubrica no exercício, sendo permitido apenas fracionar o valor total da rubrica por fonte.	X	
15. Permitir gerar um novo orçamento com base no ano anterior replicando os mesmos valores ou adicionando um percentual, bem como poder criar um orçamento sem valores ou totalmente em branco.	X	
16. Emitir os anexos e relatórios que integrarão a Lei Orçamentária Anual:	X	
- QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa;	X	
- Resumo geral da receita e despesa;	X	
- Resumo geral da receita;	X	
- Receita por fonte de recurso;	X	
- Demonstrativo de receita segundo sua natureza;	X	
- Evolução da receita durante os 3 últimos anos;	X	
- Estimativa de receita por fonte;	X	
- Despesas por função e subfunção;	X	
- Despesas por programa; e	X	
- Despesas por grupo de despesa, por modalidade, por fonte de recurso, dentre outros.	X	

PLANO PLURIANUAL	X	
1. Permitir o cadastro de poder.	X	
2. Permitir o cadastro de órgão.	X	
3. Permitir o cadastro de secretária.	X	
4. Permitir o cadastro de unidade orçamentária.	X	
5. Permitir o cadastro das funções e subfunções.	X	
6. Permitir o cadastro de rubricas de receitas.	X	
7. Permitir o cadastro de elementos de despesas.	X	
8. Permitir o cadastro de contas contábeis.	X	
9. Permitir o cadastro de fontes de recursos.	X	
10. Permitir o cadastro de programas.	X	
11. Permitir o cadastro de público-alvo.	X	
12. Permitir o cadastro de estratégias.	X	
13. Permitir o cadastro de objetivos.	X	
14. Permitir o cadastro de ação e macroação.	X	
15. Permitir o cadastramento do objetivo da ação.	X	
16. Estar totalmente adaptado às novas situações do artigo 165 da Constituição Federal, Decreto 2829/98 e das Portarias Interministeriais 42/99, 163/01 e 219/04;	X	
17. Permitir lançar o planejamento do quadriênio;	X	
18. Permitir o lançamento dos programas com seus indicadores e índices.	X	
19. Permitir o lançamento dos eixos estruturantes.	X	
20. Permitir o lançamento das áreas temáticas.	X	
21. Permitir o lançamento dos indicadores.	X	
22. Permitir o lançamento de receitas anteriores do PPA.	X	
23. Permitir o lançamento de previsão de receitas do PPA.	X	
24. Permitir o lançamento de ação e macroação.	X	
25. Permitir a criação dos programas de governo com todos os seus atributos dentro do PPA.	X	
26. Permitir o planejamento das ações com identificação das regiões a serem atendidas no município durante a vigência do Plano;	X	
27. Permitir a emissão de formulários de levantamento e avaliação dos programas, ações e indicadores;	X	
28. Emitir relatório de memória de cálculo de receitas e despesas;	X	
29. Emitir os demonstrativos de gastos com saúde e educação.	X	

30. Emitir relatório de ações por unidade executora.	X	
31. Emitir relatório de programas por macroações governamentais.	X	
32. Emitir relatório de síntese das funções governamentais.	X	
33. Emitir relatório de síntese de subfunções por função.	X	
34. Emitir relatório de síntese dos programas governamentais.	X	
35. Emitir relatório de síntese das macroações.	X	
36. Emitir relatório de eixo estruturante e área temática.	X	
37. Emitir relatório de metas administrativas em macroação por programa.	X	
38. Emitir relatório de estimativa da receita por fonte de recurso.	X	
39. Emitir relatório de estimativa da receita segundo sua natureza.	X	
MÓDULO CONTRATOS		
1. Possuir cadastro de todas as pessoas envolvidas no processo do contrato: Fornecedor, contratante, fiscal.	X	
2. Permitir o cadastro de todas as informações relativas aos contratos: número, objeto, datas, pareceres, valor total, tipo de moeda, valor mensal, conta bancária.	X	
3. Controlar aditivos de contratos.	X	
4. Controle de prazos de término de contratos.	X	
5. Informar dotações orçamentárias.	X	
6. Permitir o armazenamento de documentos anexados ao contrato.	X	
7. Possuir o controle dos contratos por prazo de término, possibilitando ao gestor configurar a quantidade de dias que o Sistema deve informá-lo antes de sua finalização.	X	
8. Permitir o lançamento das notas fiscais referentes aos pagamentos dos contratos.	X	
9. Permitir requisitar do fornecedor a entrega de materiais contratados.	X	
10. Permitir cancelar uma requisição feita a um fornecedor.	X	
11. Permitir consultar separadamente os contratos vencidos e a vencer.	X	
12. Permitir fechar e abrir competências.	X	
13. Permitir a criação de contratos.	X	
14. Permitir lançar notificações ou advertências a fornecedores.	X	
15. Permitir lançar e validar as datas de validade das certidões dos fornecedores.	X	
16. Emitir relatório de saldo de contratos.	X	

17. Emitir relatório de contratos vigentes.	X	
18. Emitir relatório de contratos vencidos.	X	
19. Emitir relatório de contratos vencidos ou vigentes filtrando um determinado fornecedor.	X	
20. Exportar todos os arquivos relativos ao SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	X	
MÓDULO LICITAÇÕES		
1. Permitir o cadastro da comissão de licitação.	X	
2. Permitir o cadastro de veículo de publicação.	X	
3. Compor todo o processo licitatório, seja qual for a modalidade: Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência e Pregão.	X	
4. Permitir a confecção das ATAs.	X	
5. Acompanhar todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação até o julgamento, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços, parecer jurídico, sua homologação e adjudicação.	X	
6. Permitir inclusão dos fornecedores e suas cotações no processo licitatório.	X	
7. Definir o vencedor de forma automática, conforme cadastro de cotação.	X	
8. Permitir anexar documentos a um processo licitatório.	X	
9. Possibilitar consulta aos preços praticados em licitações ou despesas anteriores.	X	
10. Validar validade das certidões dos fornecedores.	X	
11. Possibilitar mudar o status de um processo licitatório (Em Andamento, Impugnada, Anulada, Fracassada ou Suspensa).	X	
12. Permitir a criação de termos de referência.	X	
13. Permitir cadastrar a rodada de lances do pregão.	X	
14. Permitir declinar um fornecedor durante o pregão.	X	
15. Permitir inabilitar um fornecedor durante o pregão.	X	
16. Permitir o cadastro de Dispensas e Inexigibilidade.	X	
17. Possuir relatório de cotação.	X	
18. Permitir emissão de ofícios e pareceres.	X	
19. Possuir relatório dos mapas comparativos.	X	
20. Possuir relatórios pertinentes à dispensa.	X	
21. Possuir relatórios pertinentes à inexigibilidade.	X	
22. Possuir relatórios pertinentes ao pregão.	X	

23. Possuir relatório para acompanhamento do processo licitatório (Quantidade vencida pelo fornecedor, entregue e saldo a entregar).	X	
24. Exportar todos os arquivos relativos ao SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	X	
MÓDULO CONVÊNIOS		
1. Permitir o cadastro de todas as informações relativas aos convênios (número no SIAFI, número superior, objeto, órgão superior/conveniente, número e data dos pareceres, conveniente, valor total, tipo de moeda, valor contrapartida e conta bancária).	X	
2. Possuir registro do aditivo dos convênios.	X	
3. Possuir controle da prestação de contas.	X	
4. Possuir registro de convênio concedidos e recebidos.	X	
5. Permitir o armazenamento de documentos anexados ao convênio;	X	
6. Possuir o controle dos convênios por prazo de término, possibilitando ao gestor configurar a quantidade de dias que o software deve informá-lo antes de sua finalização;	X	
7. Permitir realizar o cancelamento do convênio.	X	
8. Permitir o cadastramento dos termos de cooperação técnica.	X	
9. Permitir o cadastramento dos aditivos dos termos de cooperação técnica.	X	
10. Listagem de convênios concedidos.	X	
11. Listagem de convênios recebidos.	X	
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (Em atendimento a LC 131/2009 e ao Decreto n. 10.540/2020 – SIAFIC)		
O Sistema permite a integração com meio eletrônico possibilitando amplo acesso público, sem a necessidade de login e senha. Permite também acesso à execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida no Decreto nº 7.185 de 27/05/2011, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.	X	
O sistema gera as seguintes informações:	X	
I) quanto à despesa:		
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;	X	
b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;	X	

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;	X	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;	X	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e	X	
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;	X	
II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:		
a) previsão;	X	
b) lançamento, quando for o caso; e	X	
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.	X	
III – Quanto à Folha de Pagamento		
Disponibilização em tempo real da relação de todos os Servidores Públicos Ativos Efetivos e Servidores Públicos Ocupantes de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, contendo as seguintes informações: a) Mês e o Ano do exercício financeiro correspondente; b) Nome completo do agente público; c) Número de identificação (matrícula); d) Cargo; e) Regime; f) Valor Base de Salário do Cargo; g) Provento; h) Descontos; i) Valor Líquido.	X	
SISTEMA WEB DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO:		
01. O Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos deverá ser via Web com servidor online, Banco Único de dados, usuários e acessos ilimitados através de navegador de internet.	X	
02. Permitir cadastrar, alterar, consultar e emitir fichas de registros de empregados, em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, para registro de empregados informatizado, bem como cadastrar, alterar, consultar registros de agentes públicos, estagiários, comissionados e autônomos;	X	
03. Permitir elaborar relatório de funcionários com diversos filtros (ativos, desligados, lotação, admissão, aniversariantes, etc) através de gerador de relatórios;	X	
04. O sistema deve estar preparado para aceitar matrículas diferentes de mesmo servidor e exibir mensagem de alerta no momento de cadastramento de	X	

matrículas de servidores que já sejam cadastrados;		
05. Gerar as Fichas Registros de Empregados;	X	
06. Armazenar para cada registro de vínculo funcional um cadastro de dependentes com as diversas informações de registro;	X	
07. Controlar os dependentes dos funcionários realizando a sua baixa automática na época e nas condições devidas;	X	
08. Emitir fichas de dependentes para imposto de renda e salário família;	X	
09. Emitir a ficha de frequência e a ficha de anotações e atualizações da CTPS;	X	
10. Emitir documento para cadastro do trabalhador no PIS/PASEP;	X	
11. Emitir contrato de trabalho por tempo determinado e indeterminado e suas prorrogações;	X	
12. Processar automaticamente todas as alterações referentes ao contrato de trabalho de funcionários;	X	
13. Permitir o tratamento da Ficha Registro com foto;	X	
14. Possibilitar a elaboração de relatório de controle das avaliações e dos vencimentos do período de experiência dos funcionários e dos contratos de estágio;	X	
15. Possibilitar registro de treinamentos realizados;	X	
16. Possibilitar as adaptações às alterações legais e às convenções coletivas;	X	
17. Permitir o armazenamento de históricos de salários, promoções, cargos comissionados, gratificações, centro de custos, afastamentos e demais ocorrências;	X	
18. Gerar automaticamente o histórico funcional a partir das alterações no registro dos funcionários;	X	
19. Permitir a integração com o software de ponto eletrônico utilizado pelo MUNICIPIO para inserção no sistema de folha de pagamento das ocorrências de ponto, como por exemplo, horas extras, faltas, atrasos, e demais informações necessárias, bem como o controle do banco de horas;	X	
20. Possuir calendário com a possibilidade de cadastrar feriados, datas sem expedientes e datas em que o expediente deverá ser reduzido ou ampliado;	X	
21. Permitir a importação e exportação de arquivos.	X	
22. Permitir a emissão de portarias de nomeação, designação, substituição, promoção, exoneração, demissão e etc;	X	
23. Controlar o histórico das portarias dos servidores e as anotações eletrônicas na ficha do servidor;	X	
24. Emitir relatórios para análises gerenciais;	X	
25. Permitir a emissão de declarações para os funcionários cadastrados por meio de um formulário	X	

previamente determinado;		
26. Realizar o cálculo automático de pensões alimentícias conforme base determinada judicialmente, registrando os dados dos beneficiários de pensão e possibilitando cálculos diferenciados para beneficiários, incluindo as deduções legais;	X	
27. Possibilitar a criação de verbas de cálculo automático, de acordo com valores, percentuais ou informações pré-determinadas, atualizando conforme geração das folhas mensais;	X	
28. Controlar automaticamente o pagamento de verbas de duração pré-determinada, conforme geração das folhas mensais;	X	
29. Controlar substituições temporárias, registrando-as no histórico funcional e calcular o valor a ser pago das que gerarem impacto na folha de pagamento (salário e gratificação para o substituto, em verbas separadas);	X	
30. Permitir edição, inclusão e exclusão de verbas de modo manual;	X	
31. Emitir comprovante de rendimentos;	X	
32. Realizar o cálculo de provisões para férias e 13º salário, o cálculo do 13º, adiantamento de 13º, integral e complementar, junto à folha normal ou em separado;	X	
33. Permitir simulações de cálculo de folhas futuras com emissão de relatórios dos valores da folha de pagamento, incluindo:	X	
33.1. Simulação de aumentos salariais;	X	
33.2. Simulação do pagamento de 13º salário;	X	
33.3. Simulação do pagamento de férias;	X	
34. Calcular o pagamento retroativo de todas as verbas e benefícios reajustados no caso de o Acordo Coletivo assinado em data posterior a data-base, gerando automaticamente o cálculo dos impostos e os arquivos necessários para o SEFIP do retroativo;	X	
35. Permitir o controle, tratamento e geração automática da folha de pagamento de 13º salário em parcelas, podendo ser executado a qualquer tempo;	X	
36. Controlar o número de férias de direito, já adquiridas e não gozadas, de acordo com a legislação;	X	
37. Possibilitar a geração de escala de férias e suas alterações;	X	
38. Controlar prazos para gozo de férias, emitindo alertas para férias período concessivo de gozo com vencimento eminente;	X	
39. Controlar aquisição e atualização automática da data de férias, considerando faltas e afastamentos ocorridos no período aquisitivo de férias, solicitação de abono, de adiantamento de 13º salário e férias partidas;	X	
40. Controlar o parcelamento de férias (período limite,	X	

intervalo entre as parcelas e período mínimo de gozo);		
41. Calcular remuneração de férias, inclusive abono pecuniário e a adiantamento do 13º salário;	X	
42. Emitir aviso e recibo de férias, separados;	X	
43. Gerar arquivos de informações como SEFIP, CAGED, RAIS, SIOPE, DIRF (Comprovante de Rendimentos Pagos), empréstimos consignados, SIGA, cálculos atuariais, em conformidade com as versões atuais e legislação vigente;	X	
44. Permitir o controle de auxílio transporte, considerando quantidade de dias úteis, períodos de férias e outros afastamentos;	X	
45. Controlar, calcular e gerar guias de pagamento de encargos legais e sociais, contribuições e impostos (IRPF, INSS, PIS, Contribuição Sindical, Contribuição Social e outras guias);	X	
46. Permitir o cadastro de informações de outro contrato de trabalho (duplo vínculo) e teto INSS no outro contrato;	X	
47. Calcular bolsa-auxílio dos estagiários com base nos registros do controle de frequência e recesso;	X	
48. Controlar e calcular o recesso de estagiário;	X	
49. Permitir fazer demissões e férias em Lote.	X	
50. Emitir Relação de Salário Contribuição (RSC);	X	
51. Possibilitar a manutenção dos dados de todos os funcionários e estagiários desligados;	X	
52. Emitir aviso prévio;	X	
53. Emitir Termo de Rescisão e demonstrativo do cálculo de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;	X	
54. Gerar arquivo GRRF.RE;	X	
55. Comunicar a rescisão às demais áreas do banco de dados;	X	
56. Realizar o cálculo das verbas rescisórias com base nas informações cadastrais (datas, saldos, tipo de contrato), bem como dos descontos legais, pensão alimentícia, valores pagos a maior, etc;	X	
57. Busca automática de valores a serem descontados, como adiantamentos (salário, férias, 13º Salário), auxílio transporte, auxílio alimentação;	X	
58. Calcular automaticamente todas as verbas devidas no processo rescisório, como férias indenizadas e proporcionais, 13º Salário indenizado, dias trabalhados, entre outras verbas a descontar ou pagar, advindas da folha de pagamento, benefícios sociais ou ponto eletrônico;	X	
59. Atualizar automaticamente todas as rescisões contratuais realizadas na folha de pagamento e nas demais ferramentas de RH;	X	

60. Calcular complementos de rescisão contratual e férias, sempre que houver reajuste salarial e/ou verbas que devam ser pagas para os funcionários demitidos e/ou em férias;	X	
61. Permitir geração de contracheques em arquivo tipo TXT, PDF, RTF, ODF HTML e XLS para impressão, de modo selecionado ou coletivo, e para disponibilização via intranet do MUNICIPIO;	X	
62. Geração de arquivos para Receita Federal e INSS (IN86 e IN12); Geração de arquivos (exportar folha de pagamento) para a Instituição Financeira a qual o Prefeitura está vinculado; Gerar exportação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA); Gerar exportação para o sistema do SIOPE. Gerar exportação para o sistema do CAGED.	X	
63. Permitir gerar arquivos com funcionários e prestadores de serviços com informações da previdência social.	X	
64. Célere processamento da folha de pagamento do mês;	X	
65. Criação de relatórios personalizados de forma célere.	X	
66. Atender as exigências do E-Social.	X	
	X	
67. O sistema deve informar se o dependente já está sendo utilizado em outro cadastro ativo;	X	
68. Disponibilização de rotina que possa efetuar O DESLIGAMENTO em lote de funcionários desligados, garantindo agilidade e performance na rotina do departamento/entidade.	X	
69. Disponibilização de rotina que possa efetuar a READMISSÃO em lote de funcionários desligados, garantindo agilidade e performance na rotina do departamento.	X	
70. Permitir a busca no cadastro de funcionário, por pré nome, cpf ou matrícula.	X	
71. Permitir alterar e limitar a margem consignável do servidor.	X	
72. Permitir gerar relatório com margem consignável do servidor, conforme a definição para o que é base de cálculo.	X	
73. Módulo de integração que possibilite o envio das liquidações da folha de pagamento, bem como das liquidações do recolhimento do patronal (RGPS/RPPS) ao sistema SIAFIC.	X	
74. Permitir o envio ao SIAFIC das informações de provisões (FÉRIAS e 13º SALÁRIO), gerando relatórios para análise e conferência.	X	
75. Permitir geração de relatórios de controle do envio das liquidações (FOLHA e PATRONAL), para que sejam analisadas e conferidas antes do envio ao SIAFIC.	X	

76. Permitir que faça alteração de FAP, GILRAT e Índice de Desoneração da Folha.	X	
77. Permitir que seja feito o cadastro de pensionista (pensão alimentícia) com informações bancária e beneficiário. Com isso permitir gerar folha de pensionista em separada da folha dos servidores.	X	
78. Permitir realizar reajuste de salário em lote, por porcentagem e valor.	X	
79. Permitir que seja importado as diárias emitidas pela contabilidade, e que seja enviada para o eSocial no 1200 e 1202 como verba informativa.	X	
80. Que o sistema possua modelo de eSocial integrado ao sistema de folha. Sem necessidade de outro acesso.	X	
81. Permitir que limite acesso por grupo de usuário.	X	
82. Permitir que limite acesso por secretaria.	X	
83. Módulo que permita os lançamentos de verbas na folha de pagamento mediante uma autorização prévia. Essa autorização deverá ser realizada por um usuário com senha de nível superior ao de processamento de dados. Nesse módulo, o usuário com senha de nível superior poderá liberar, congelar ou bloquear lançamentos efetuados em folha.	X	
84. Permitir que seja criado atalhos no sistema, afim de facilitar o desenvolvimento do setor.	X	
85. Permitir criar filtros e salvá-los.	X	
86. Permitir a existência de uma aba de busca no sistema, para relatórios e telas.	X	
87. Que o sistema tenha modulo de cadastros de informação de SST.	X	
88. Que o sistema permita cadastrar o CAT individual ou em lote.	X	
89. Disponibilização de rotina que possa fazer a importação de consignados de diversos bancos e financeiras, mesmo que estes estejam em um único arquivo, direcionando os valores das parcelas para as devidas rubricas, conforme layout predefinido.	X	
90. Permitir ao usuário, fazer backup e baixar no ato.	X	
91. Permitir solicitar senha para abertura e fechamento de folha.	X	
92. Permitir liberar contracheque para o portal do servidor instantaneamente.	X	
93. Permita liberar informações para o portal da transparência instantaneamente	X	
94. Permitir que seja feito o ajuste individual de possíveis inconsistências após o envio do eSocial.	X	
95. Permitir o envio do eSocial de forma individual ou em lote.	X	
96. Ao enviar o S-1299 (fechamento do eSocial), que seja informado os totalizadores de forma fiel ao eSocial.	X	

97. Permitir que o sistema informe as possíveis diferença de valores do 1200.	X	
98. Relatório que permita comparar folha do mês anterior com o atual.	X	
99. Permitir que seja feita a qualificação social, na hora do cadastro do servidor.	X	
100. Permita que ao colocar o cpf no cadastro de servidor, ele procure o nome e endereço junto a receita federal.	X	
101. Progressão de Nível/Classe/Referência do funcionário, de forma automática ou semiautomática, conforme o plano de carreira do município.	X	
102. Módulo para averbação de tempo de serviço, onde o período de tempo cadastrado será levado em consideração para o cálculo do (anuênio, biênio, triênio e quinquênio) dos funcionários.	X	
103. Rotina de fechamento/abertura da folha por diversos filtros, (Geral, Entidade, Secretaria, centros de custo, Vínculos, Cargos, Funcionários).	X	
104. Permitir que o próprio usuário possa criar campos nas telas do sistema, sem necessidade de intervenção da empresa de desenvolvimento de softwares.	X	
PORTAL DO SERVIDOR (CONTRACHEQUE ONLINE):		
01. Disponibiliza aos servidores informações de acesso pessoal e intransferível do mesmo, mediante a inserção da matrícula e fornecimento de senha específica, garantido a confidencialidade da informação;	X	
02. Disponibilizar o Contracheque da competência em tempo real, dentro do prazo legal, desde que o Município assim esteja atuando;	X	
03. Contracheque detalhado, disponibilizando inclusive os descontos consignados decorrentes de acordo judiciais, extrajudiciais e/ou legais;	X	
04. Formulário eletrônico de requerimentos online de gratificações, benefícios, licenças, e outras prerrogativas do servidor desde que previsto na legislação nacional e local, aos quais os servidores estão sob égide;	X	
05. Formulário eletrônico de solicitação de Férias;	X	
06. Disponibilização de informes de rendimentos anual;	X	
07. Disponibiliza de forma online as respostas, por parte do Setor Responsável, as solicitações feitas nos termos do item 04;	X	
08. Disponibilizar Ouvidoria – Deixar registrado alguma queixa por omissão do feed-back do RH, sugestões, que terá (fale direto com gestor);	X	
09. Fornecer através de Aplicativo de Celular em plataforma Android (Play Store) informações ao Servidor Público Municipal:	X	

a) Acesso ao Contracheque.	X	
b) Acesso aos seus informes de rendimento.	X	
c) Realizar Requerimentos ao setor de Recursos Humanos.	X	
d) Recebimento de notificações sobre data de pagamento, dicas e avisos enviados pelo Setor de Recursos Humanos.	X	
SISTEMA WEB DE PATRIMÔNIO		
1. O Sistema de Patrimônio deverá ser via Web com servidor online e Banco Único e acesso ilimitado	X	
2. O Sistema deverá permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados e permitir acesso ilimitado aos usuários cadastrados;	X	
3. O Sistema deverá registrar por completo cada acesso de cada usuário identificando suas ações;	X	
4. O Sistema deverá possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo a sua consulta e impressão para auditoria;	X	
5. Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas do sistema, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por grupo/usuário;	X	
6. Possibilitar a inclusão em série de bens patrimoniais, por meio de cadastro em entidade, órgãos, cargos, responsáveis, centro de custo, unidade orçamentária, categoria, características, localização e tipo de seguro;	X	
7. Controlar e manter todos os dados relacionados aos bens móveis e imóveis que compõem o Patrimônio o Município/ Câmara, permitindo, de maneira ágil e rápida, o cadastramento, a classificação por grupos, a movimentação, a transferência, a baixa, a localização, a situação e o inventário de tais bens;	X	
8. Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;	X	
9. Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;	X	
10. Permitir o cadastro da foto do bem;	X	
11. Possibilitar a inclusão de percentuais de depreciação para as diferentes categorias de bens	X	

patrimoniais, emitindo relatórios com os valores de compra e os valores depreciados;		
12. Permitir a inclusão de um percentual limite de depreciação para cada categoria de bem patrimonial, de modo que o valor do bem não fique abaixo deste limite;	X	
13. Permitir a reavaliação dos bens de forma individual, global ou por grupos;	X	
14. Permitir a funcionalidade de transferência de bens patrimoniais entre centros de custos, guardando um histórico;	X	
15. Emitir relatórios de movimentação e manutenção de bens patrimoniais, possibilitando a tomada de decisão com relação à baixa do bem;	X	
16. Permitir o controle dos bens patrimoniais recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;	X	
17. Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade;	X	
18. Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;	X	
19. Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item;	X	
20. Cadastro de fornecedores, centros de custo, categorias e outros necessários ao funcionamento do sistema, integrados aos cadastros dos outros módulos do sistema e com funcionalidade para impressão dos dados cadastrados a partir da tela de cadastramento;	X	
21. Funcionalidade de inventariação automatizada via leitor manual de código de barras;	X	
22. Realizar as transferências de bens automaticamente entre centros de custo e emitir relatório com os bens que não foram encontrados nos centros de custo onde estavam alocados originalmente;	X	
23. Permitir o cadastramento de seguradoras e corretores, bem como controlar os contratos de seguros dos bens;	X	
24. Exportação e incorporação dos bens da Câmara aos bens da Câmara;	X	
25. Geração do Livro de Tombo;	X	
26. Possibilidade de exportar dados para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA);	X	
27. Gerar relatórios de balancetes mensais de verificação do acervo de bens, devidamente atualizados,	X	

com a movimentação e resumo contábil.		
28. As informações devem ser geradas e colocadas à disposição da Prefeitura qualquer tempo, inclusive, mediante back up e sua restauração;	X	
29. Integração via API entre o sistema patrimonial e o SIAFIC, permitindo o envio em tempo real de informações sobre depreciação, amortização, valorização e baixas, bem como a execução sincronizada de estornos.	X	
30. Permitir o registro de itens patrimoniais relacionados a obras em andamento, incluindo a inserção de medições ao longo da execução, com detalhes como numeração da medição, empenho, processo de pagamento, nota fiscal, valor, e um campo para sinalização da conclusão da obra.	X	
31. Aplicativo móvel integrado, para captura e conferência de dados a partir de celulares ou tablets Android ou iOS, incluindo geolocalização. Permitindo capturar fotos dos bens, que ficam vinculadas ao cadastro geral do bem.	X	
32. SISTEMA WEB DE FROTAS		
33.		
34. 1. O Sistema de Frotas deverá ser via Web com servidor online e Banco Único e acesso ilimitado	X	
35. 2. O Sistema de Frotas deverá permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados e permitir acesso ilimitado aos usuários cadastrados;	X	
36. 3. O Sistema de Frotas deverá registrar por completo cada acesso de cada usuário identificando suas ações;	X	
37. 4. O Sistema de Frotas deverá possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo a sua consulta e impressão para auditoria;	X	
38. 5. Permitir registrar ordem de abastecimento com informações do veículo, fornecedor, motorista e combustível a ser utilizado, permitindo o lançamento automático da despesa.	X	
39. 6. Permitir registrar ordem de serviço com informações do veículo, fornecedor, motorista e serviços a serem realizados no veículo, permitindo o lançamento da despesa.	X	
40. 7. Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo, por período e com opção para detalhamento dos abastecimentos.	X	
41. 8. Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem), possibilitando a emissão do relatório	X	

com seleção de período da troca, veículo, material, tipo de troca e identificação dos pneus trocados.		
42. 9. Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque), possibilitando a emissão do relatório por período, veículo, fornecedor, material e pelo tipo da troca.	X	
43. 10. Permitir controlar as licitações de combustíveis, informando a quantidade licitada, utilizada e saldo restante, com possibilidade de anulação parcial da licitação e emitindo o relatório de acompanhamento por período.	X	
44. 11. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.	X	
45. 12. Controlar funcionários que possuem carteira de habilitação e também o vencimento estas, possibilitando ainda a emissão de relatório das carteiras de habilitação vencidas e a vencer.	X	
46. 13. Possuir o cadastramento de “Reservas de veículos” por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, possibilitando também a emissão de relatório de reservas com essas seleções.	X	
47. 14. Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os veículos.	X	
48. 15. Emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento/serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.	X	
49. 16. Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo os seguintes campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/hora de saída e chegada.	X	
50. 17. Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando saldo dos materiais utilizados dando baixa no Estoque.	X	
51. 18. Possibilitar a emissão de relatório demonstrando as despesas realizadas nos veículos em determinado período, agrupando as despesas por centro de custo ou veículo, permitindo seleção por: - material;- veículo;- centro de custo; - despesas realizadas fora da entidade; - fornecedor; - gastos em licitação e estoques da entidade.	X	
52. 19. Emitir relatórios de ficha de análise do veículo, exibindo todas as despesas e valores da operação efetuada com demarcação do quilômetro percorrido, mostrando a média de consumo de combustível.	X	

53. 20. Possuir o cadastro dos funcionários identificando qual o setor eles pertencem, data de admissão, identidade e CPF.	X	
54. 21. Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (baixo, normal ou alto).	X	
55. 22. Possibilitar controlar e criar despesas específicas para abastecimento, troca de óleo, serviços, pneu, etc, para um melhor controle dos gastos com a frota.	X	
56. 23. Emitir os relatórios dos principais cadastros (veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais).	X	
57. 24. Possuir relatório de apólice de seguros, permitindo a emissão por veículo, por período, de seguros vencidos e à vencer.	X	
58. 25. Registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada; possibilitando também a emissão de relatório por período, por centro de custo e com demonstração do itinerário.	X	
59. 26. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como troca de hodômetro, acidentes, etc., registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período pelo tipo de ocorrência, funcionário e veículo.	X	
60. 27. Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.	X	
61. 28. Controlar automaticamente a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.	X	
62. 29. Permitir a substituição da placa de um veículo por outra, transferindo assim toda a movimentação de lançamento realizada pelo veículo anteriormente.	X	
63. 30. Permitir a substituição da placa de um veículo por outra, transferindo assim toda a movimentação de lançamento realizada pelo veículo anteriormente.	X	
64. 31. Emitir um relatório que demonstre os custos do veículo por quilômetro rodado, selecionando o período de emissão, o veículo, o material e o tipo de despesa, visualizando a quantidade de litros gastos, o valor gasto, a quantidade de quilômetros rodados e o custo por quilômetro.	X	
65. 32. Permitir o registro das multas sofridas com o veículo, vinculando ao motorista: local da infração, tipo de multa (gravíssimo, grave, média e leve), responsável pelo pagamento (funcionário ou entidade), valor em UFIR e moeda corrente e a data do pagamento.	X	

66. 33. Permitir controle das revisões realizadas e previstas no veículo, informando a quilometragem da revisão e da próxima a ser realizada, mais observações da revisão.	X	
67. 34. Possibilitar a vinculação e desvinculação de agregados aos veículos e equipamentos;	X	
68. 35. Permitir o cadastramento de adaptações realizadas nos veículos.	X	
69. 36. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.	X	
70. 37. Permitir geração dos arquivos para o SIM-AM conforme Layout publicado pelo TCM/BA.	X	
71. 38. Permitir criar e gravar seleções para serem utilizadas na emissão de diferentes relatórios.	X	
72. 39. Permitir copiar um relatório existente no sistema e criar um novo relatório com as alterações que o usuário desejar.	X	
73. 40. Permite a configuração do cabeçalho e rodapés dos relatórios, bem como os assinantes.	X	
SISTEMA WEB DE TRIBUTOS		
1. Ser multiusuário permitindo o acesso às mesmas rotinas, ou rotinas diferentes, por usuários diferentes ao mesmo tempo. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através de uso de hierarquia de senhas;	X	
2. Possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema, sem necessidade de reconfigurar a cada exercício;	X	
3. As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do <i>login</i> do usuário;	X	
4. Possibilitar a segurança total dos dados, mantendo a integridade do Banco de Dados e conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário;	X	
5. Possuir auditoria automática nas tabelas dos sistemas registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada;	X	
6. Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou jato de tinta, permitindo a visualização dos relatórios em tela; salvá-los em arquivos para posterior impressão e em arquivo PDF;	X	
7. Permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar	X	

margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora;		
8. Permitir realizar backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades: Configurar a periodicidade e os usuários que receberão avisos sobre a necessidade de backup do banco de dados;	X	
	X	
9. Executar automaticamente o backup em horários previamente agendados;	X	
10. Permitir o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas; Possuir registros dos backups efetuados; Possibilitar o backup incremental (somente das alterações executadas);	X	
11. Permitir a compactação/descompactação do backup para fins de armazenamento, inclusive quando disparado pelo agendamento;	X	
12. Possuir gerador de relatórios e de arquivos, para no mínimo os sistemas em desktop, que atenda as seguintes características: Ser desenvolvido na língua portuguesa;	X	
13. Permitir que todos os relatórios desenvolvidos sejam acessados e executados por dentro dos sistemas;	X	
14. Disponibilizar a emissão dos relatórios gerados a todos os usuários, com possibilidade de restrição de acesso;	X	
15. As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas via meio magnético a critério da contratante;	X	
16. Possibilidade de recuperar o banco a partir do arquivo de transação (log); Possibilitar o acesso ao banco dados de fora do ambiente da prefeitura (remotamente) em casos de necessidade;	X	
17. Permitir que o relatório desenvolvido pelo usuário fique no banco de dados disponível a todos os usuários do sistema, e que integre ao backup dos dados do sistema;	X	
18. Possuir consulta rápida aos dados cadastrais dos sistemas, sendo generalizada através de tecla de função, com acesso de qualquer local do sistema;	X	
19. Os sistemas/módulos deverão permitir abrir mais de uma opção do menu principal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema. Por exemplo, manter aberto ao mesmo tempo cadastros e relatórios distintos;	X	
20. Para operacionalização dos sistemas, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema; Permitir realizar atualização do sistema e da estrutura do banco de dados de forma padronizada, possibilitando: a) auto-atualização através da rede local, com definição de vários repositórios de acesso; b) configurar os usuários	X	

que poderão executar a atualização; c) impossibilitar o acesso ao sistema no caso de erro durante a atualização até que seja solucionado.		
	X	
21. O Sistema de Tributação Municipal deverá oferecer a prefeitura, os instrumentos necessários para a geração, emissão e controle dos tributos administrados pelo Município: Todas as taxas, impostos e contribuições deverão ser tratados pelo sistema, parametrizados de acordo com a legislação local quanto a sua fórmula de cálculo, correção e índices, moedas, etc.;	X	
22. Possuir cadastros de ruas, bairros, distritos, bancos, agências, moedas, atividades econômicas, planta de valores, de fiscais, documentos fiscais, cadastro único de contribuintes, de cartórios, de imobiliárias;	X	
	X	
23. Ter configuração para mensagens de carnê; Possuir cadastro de imóvel urbano, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir novos a qualquer momento;	X	
24. Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano;	X	
25. Permitir controle de isenção/imunidade, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade; Permitir que a Planta de Valores seja totalmente configurável baseada no BCI e na localização do imóvel;	X	
26. Possibilitar que o usuário possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes;	X	
27. Permitir controlar as receitas de várias taxas, impostos e Contribuição de Melhorias;	X	
28. Possibilitar verificação de consistência durante o cadastro imobiliário e mobiliário (econômico), impedindo, por exemplo, que um imóvel construído fique sem área da construção;	X	
29. Permitir o controle de obras e construção civil, informando se for do tipo Ampliação/Reforma, Construção ou Demolição, e se for o caso gerar um novo imóvel ou alterar o já existente;	X	
30. Permitir o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado;	X	
31. Ter o controle de emissão de 2ª via com acréscimo de taxa por emissão; Possibilitar a emissão parcelas através das janelas de consultas;	X	
32. Ter controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas; Possibilitar a prorrogação de vencimento de alguns ou de todos os lançamentos;	X	

33. Controlar a execução fiscal da dívida ativa;	X	
34. Possuir parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos de acordo com a necessidade da Prefeitura;	X	
35. Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico utilizando dados implantados na tabela de parâmetros, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculos ou recálculo individuais ou de um grupo de contribuintes;	X	
36. Emitir carnês dos tributos e dívida ativa, bem como segunda via, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Emitir etiquetas e notificação de lançamentos endereçados aos contribuintes que tiverem lançamentos;	X	
37. Possibilitar a consulta de lançamentos (dados financeiros) através do nome, parte do nome, CNPJ/CPF;	X	
38. Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito negativa para Imóveis, Empresas ou Contribuintes;	X	
39. Emitir extrato da movimentação financeira do Imóvel, Empresa ou Contribuinte (tributos pagos, em abertos ou cancelados);	X	
40. Gerar arquivos para a impressão dos carnês por terceiros;	X	
	X	
41. Emitir Gráficos para análise de receitas lançadas, arrecadadas, em dívida ativa e isenções; Controlar a emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos ou está em dívida ativa;	X	
42. Controlar as liberações de impressão de documentos fiscais por Gráficas; Manter um cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa;	X	
43. Permitir trabalhar com várias moedas no sistema, (UFIR, Reais, UFM) e com indexadores para intervalos de datas;	X	
44. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc.);	X	
45. Possuir relatórios, gerenciais, estatísticos e financeiros com resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador, de cancelamentos, de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura, de pagamentos e de estorno de pagamento;	X	
46. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade municipal, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis;	X	

47. Emitir notificação de cobrança administrativa para os contribuintes devedores, com parametrização do conteúdo da notificação;	X	
48. Possuir rotina automatizada de inscrição dos tributos em dívida ativa;	X	
49. O Sistema deverá controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações, acréscimos legais e controle da execução fiscal;	X	
50. Emissão dos livros de dívida ativa, notificação e etiquetas para os contribuintes inscritos;	X	
51. Emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição, com textos parametrizados, através de única rotina para cobrança judicial;	X	
52. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos;	X	
53. Consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, re-parcelamentos e pagamentos;	X	
54. Ter opção para cadastrar fórmulas de Juros para refinanciamento de débitos do exercício e da dívida ativa;	X	
55. Conter rotina configurável de parcelamento da Dívida Ativa, podendo parcelar várias receitas, outros parcelamentos e dívidas executadas, conceder descontos legais através de fórmulas, determinar valor mínimo da parcela e incluir taxa de expediente;	X	
	X	
56. Poder emitir uma guia unificada, relacionando todos os débitos, dívidas ativa e parcelas de dívidas que o contribuinte estiver devendo;	X	
57. Possibilitar o cadastramento de fiscais, documentos fiscais, relacionamento entre documentos e atividades, infrações, notificações. Os quais poderão ser utilizados na programação de ações fiscais e apurações fiscais;	X	
58. Ter um controle da apuração dos lançamentos pelo contribuinte, comparando quanto foi declarado e quanto foi recolhido pelo contribuinte, possibilitando o lançamento da diferença apurada, com o devido acréscimo e notificação fiscal;	X	
59. Possibilidade de gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes; Possibilidade de controlar a emissão de notas avulsas, com alíquota diferenciada por item, impressas pela secretaria da fazenda;	X	
60. Possibilitar o controle de denúncias fiscais; Possibilitar o controle de requerimento de baixa, suspensão e cancelamento de atividades;	X	
61. Emissão de documentos inerentes a fiscalização: Termo de Início da Fiscalização, Termo de Encerramento da Fiscalização, Termo de Ocorrência,	X	

Termo de Apreensão de Documentos, Termo de Prorrogação da Fiscalização, Intimação, Recibo de Entrega de Documentos, Auto de Infração, Produção Fiscal, Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal;		
62. Possibilitar a consulta de ações fiscais por fiscal; Possibilitar a configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário; Possibilitar a integração com o sistema de tesouraria, efetuando baixa automática pelo pagamento de tributos e da dívida ativa;	X	
63. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas contas contábeis;	X	
64. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício; Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes; Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário e mobiliário;	X	
65. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se;	X	
66. Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para automaticamente cancelar, prescrever, suspender e anistiar a dívida ativa, com seus respectivos registros;	X	
67. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis;	X	
68. Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, individual e geral;	X	
69. Possuir cadastro para suspender notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo;	X	
70. Ter o controle para ME e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006;	X	
71. Possuir controle da liberação do alvará provisório conforme Lei Complementar 123/06;	X	
	X	
72. Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação;	X	
73. Emitir relatório para conferência após as baixas;	X	
74. Emitir ITBI de Imóveis Rurais;	X	
75. Emitir ITBI por cotas;	X	
76. Possuir cadastro de Veículos (Táxi, Moto-táxi, embarcações, etc);	X	
77. Emitir taxas e alvarás para veículos;	X	
78. Emitir alvarás para eventos/festas eventuais;	X	
79. Possuir cadastro de Ambulantes;	X	
80. Emitir taxas para ambulantes;	X	

81. Permitir a escrituração eletrônica do ISS;	X	
82. Permitir importação dos dados da Receita Federal referente ao Simples Nacional;	X	
83. Permitir importação dos dados do Banco do Brasil referente à arrecadação do ISS via Simples Nacional;	X	
84. Permitir exportação dos dados para Receita Federal referente ao Simples Nacional; Permitir configurar REFIS para cobrança automática conforme Lei em vigor;	X	
85. Permitir parcelamento de diversas Receitas e Imóveis de um mesmo contribuinte numa única operação.	X	
86. Permitir a geração de relatórios nos formatos PDF (somente leitura), XLS (Microsoft Office Excel), XML (linguagem de marcação customizável pelo usuário), HTML (linguagem de marcação com definições padronizadas), Imagem, TXT (texto) e RTF (Microsoft Office Word);	X	
87. Possuir um executor de scripts de banco de dados, possibilitando a execução de seleções, atualizações, exclusões e inserções em objetos do banco de dados, com acesso interno ao sistema e restrito ao usuário administrador geral. Também deve ser possível a abertura de script em arquivo texto, para execução e ter interação com o usuário;	X	
88. Possuir mecanismo automático de busca e execução de atualização dos sistemas, ativado todas as vezes que o sistema for inicializado no servidor, e estando o servidor conectado à Internet. Este mecanismo também poderá ser iniciado manualmente, pelo próprio usuário, a qualquer momento;	X	
89. Possuir mecanismo de agendamento de horário para execução diária e automática da funcionalidade descrita no item anterior. O sistema deve ser capaz de enviar e-mail e mensagem sms, ao administrador do sistema, apresentando o resultado da execução da atualização;	X	
90. O sistema deve permitir que todas as operações de inclusão, exclusão, edição, exclusão, navegação, gravação, cancelamento, consulta, impressão, fechar tela, sejam operadas por teclas de atalho, sem utilização do mouse;	X	
	X	
91. O sistema deve possuir, em todas as telas, um mecanismo de consulta avançada, permitindo ao próprio usuário escolher os campos aplicados como filtro, bem como classificar esses campos segundo os critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo, período e período relativo. Este mecanismo deve permitir salvar as consultas realizadas para que possam ser carregadas posteriormente;	X	

92. Permitir imprimir uma listagem a partir dos dados consultados em tela, pelo próprio usuário;	X	
93. Permitir exportar nos formatos HTML, XML e TXT, os dados consultados em tela, pelo próprio usuário;	X	
94. As telas do sistema devem possuir grid gerenciável, que permita ocultar, ou não, a visualização de colunas indesejáveis;	X	
95. As telas do sistema devem possuir grid gerenciável, que permita determinar o posicionamento de suas colunas;	X	
96. As telas do sistema devem possuir grid gerenciável, que permita a ordenação, crescente ou decrescente, e sequência de ordenação (primeira ordem, segunda ordem, etc), de suas colunas;	X	
97. As telas do sistema devem possuir opção para importar registros para a tabela relacionada, a partir de um arquivo texto, com cabeçalho e layout definidos, e permitindo o mapeamento inicial e final, das posições de suas colunas, feito pelo próprio usuário;	X	
98. Possuir um configurador de dados padrões, que permita escolher quais os campos e o seu conteúdo serão utilizados como padrões nas próximas inclusões de registros, por tela;	X	
99. Possibilitar disponibilizar a abertura de formulários e relatórios, externamente, através de um link, sem que o usuário tenha que acessar o sistema;	X	
100. Possibilitar disponibilizar e consumir regras como webservices; Possuir visualizador de informações detalhadas, sobre os campos das telas, ativados ao passar mouse sobre esses campos;	X	
101. Possuir ambiente integrado para desenvolvimento (IDE), com um editor de formulários, em consonância com a filosofia WYSIWYG e que permita acessar, criar e editar as informações em qualquer outro servidor ou banco de dados homologado;	X	
102. Possuir ambiente integrado para desenvolvimento (IDE), com um editor de relatórios com suporte a gráficos, tabelas cruzadas, subrelatório, agrupamento em vários níveis, código de barras, geração de arquivo texto;	X	
103. Possuir ambiente integrado para desenvolvimento (IDE), com um editor de fluxogramas para as ações e regras de negócio do sistema, sem fazer utilização de escrita de códigos em qualquer linguagem que seja, e fazendo uso apenas de método totalmente visual.	X	
MÓDULO WEB (AUTO ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO)		
O módulo on-line consiste na utilização de funções, diretamente do sítio da prefeitura, por meio de um	X	

navegador Internet (Browser), independente de plataforma usada para acesso, utilizando identificação por meio de login e senha a serem definidos, que deverá ter as seguintes funcionalidades:		
a) Emissão de Taxas diversas;	X	
b) Emissão de Guia de Pagamento de ISS para prestadores de serviços;	X	
c) Rotina de ISS (declaração de não movimentação, retenção na fonte e tributação fora do município);	X	
d) Emissão de Guia de Pagamentos;	X	
e) Emissão de Guia de Parcelamentos;	X	
f) Acompanhamento de processos em tramitação na prefeitura;	X	
g) Emissão de CND- Certidão Negativa de Débitos para empresas, imóveis e pessoa físicas;	X	
h) Verificação de Autenticidade de CND – Certidão Negativa de Débitos;	X	
i) Emissão de Guia de Pagamento de IPTU do exercício e de débitos anteriores;	X	
j) Emissão de Guia de Pagamento de Taxa de Alvará.	X	
SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA		
1. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e		
1.1 Premissas		
1.1.1 RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS (RPS)		
A NFS-e somente deverá ser gerada através dos serviços informatizados disponibilizados pela secretaria. Esse tipo de serviço é seguido de alguns riscos inerentes à ininterrupta disponibilidade, fazendo com que, em momentos esporádicos, por motivo de força maior, fique indisponível.	X	
No intuito de prover uma solução de contingência para o contribuinte, foi criado o Recibo Provisório de Serviços (RPS), que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.	X	
Este documento atende, também, àqueles contribuintes que, porventura, não dispõem de infraestrutura de conectividade com a secretaria em tempo integral, podendo gerar os documentos e enviá-los, em lote, para	X	



processamento e geração das respectivas NFS-e.		
Para que os RPS possam fazer parte de um lote a ser enviado para geração das NFS-e correspondentes, é necessário que o contribuinte possua algum tipo de aplicação instalada em	X	
seus computadores, seja ela fornecida pela secretaria ou desenvolvida particularmente, seguindo as especificações disponibilizadas por essa.	X	
1.1.2 GERAÇÃO DE NFS-e		
- A NFS-e deverá conter campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte e outros que são de responsabilidade do Fisco. Uma vez gerada, a NFS-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte, ser cancelada ou substituída, hipótese esta em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova.	X	